



PORTARIA N.º050/2022

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

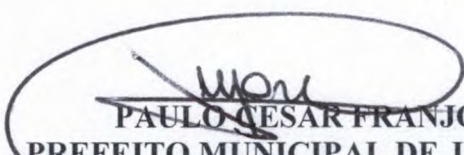
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora, **SIRLENE SOUZA SOBRINHO**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, regido pela Lei Complementar n°. 044/17, anexo I da Lei Complementar n°. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.**


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
JORNAL: *Assessoria*
EDIÇÃO: *Nº 3069* *Pg-286*
EDITADO EM: *08* / *04* / *2022*

REQUERIMENTO

Eu SIRLENE SOUZA SOBRINHO, portadora do RG: 2141939, CPF: 064.544.131-79, servidora pública municipal eletiva do município de Japorã MS, lotada na Secretaria de Assistência Social, venho através deste requerer a minha exoneração do cargo de Conselheira Tutelar Suplente.

Japorã, 07 de abril de

2022



SIRLENE SOUZA SOBRINHO


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021

07/04/2022

Data: 31/03/2022

Total: R\$390,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 00419/22

Processo Licitatório nº: 000056/21

Ata nº: 0015/2021

Pregão nº: 0029/21 Ano:2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FR

OTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIG

ÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:113

Fornecedor: JESIEL ROBERTO DE BARROS 78943345100

CNPJ: 18.305.038/0001-38

Data: 31/03/2022

Total: R\$1.425,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 050/2022

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a servidora, **SIRLENE SOUZA SOBRINHO**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo